



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2018

PROCESSO: 66180/2018

FLY: 0007259/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **MARIA APARECIDA ALEIXO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2018**.

DO OBJETO: Aquisição de refeições, tipo self-service e água mineral, através do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender aos municípios que fazem hemodiálise na cidade de Dourados - MS, e necessitam se alimentar antes de retornarem a esta cidade, por um período de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 195/2018, a saber:

6417-MARIA APARECIDA ALEIXO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N° 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas.		UN	3.000,00	15,00	45.000,00
2	AGUA MINERAL, SEM GÁS-garrafa 500ml, acondicionado em embalagem plástica, tampa com rosca e lacre		GRFA	3.000,00	2,00	6.000,00
Total do Fornecedor:						51.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.001 - 33.90.39.00.00.00.000002

Nova Andradina – MS, 22 de outubro de 2018

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MARIA APARECIDA ALEIXO

Representante: MARIA APARECIDA ALEIXO

CPF: 001.661.341-47

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2018

PROCESSO: 67711/2018 FLY: 0333.8695/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e de outro lado a empresa **FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2018**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA 2018.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 203/2018, a saber:

5973-FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DIVERSAS PEÇAS DE MADEIRA E ENFITES DE ESTRUTURA DE FERRO COM ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NOS LOCAIS INDICADO PELA SEMEC/FUNDAÇÃO DE CULTURA PARA REALIZAR OS TRABALHOS ORNAMENTAIS, COMO TAMBÉM ORNAMENTAÇÃO EM ÁRVORES COM MANGUEIRA DE LUZ EM ALGUNS ESPAÇO, SENDO QUE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA NA ÁREA DE PROJETOS E DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TENDO O MESMO A AUTONOMIA DE RESPONDER PELA EMPRESA JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS.		DIARI	120,00	95,00	11.400,00
Total do Fornecedor:						11.400,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 05 de novembro de 2018

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Serviço

EQUIPE DE APOIO:

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO - ME

Representante: FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO,

CPF n° 018.395.761-03

Fornecedor



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Administrativo e Financeiro, VALMIR MORAES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: *HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)*, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 07 de Novembro de 2018.

VALMIR MORAES DA SILVA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	DANILO JOSE MORAES	60016	044.443.921.85	62,5
06	RHULLIAN A. QUINHONES	61984	250.133.848.00	60,0
07	ALAÍDE DA SILVA FERREIRA	61107	054.576.251.09	57,5
08	GABRIELE R. DA SILVA KOVASKI	61832	364.991.868.48	55,0

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
17	HERCILIA BULCÃO OLIVEIRA	62277	022.795.701.65	70,8
18	MILENA LEMES SANTOS	62231	008.816.501.96	70,0
20	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	63073	015.614.931.12	69,5
21	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	63062	662.969.431.72	69,5

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	HOHANA NASCIMENTO BOLSANELO	62306	049.778.681.88	55,0
03	ROBERTA DA SILVA AGUTULI	60754	047.340.301.38	52,5
04	ANDRESSA M. DAS NEVES CUNHA	61908	011.309.321.76	50,5

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
09	EDSON DE MACENA OLIVEIRA	60795	029.983.641.01	60,3
10	LETICIA SANTOS FINAMOR	61608	041.473.521.89	60,0

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	RAIZA THAIMENE R. O. DE BRITO	60788	028.864.791.28	65,5

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



4



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n.º 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n.º 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n.º 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF, Dia, Mês, Ano.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 079/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 001 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: Saldo inicial do Contrato 079/2018:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço unitário	Preço total
1	Óleo diesel comum	L	65.000	3,61	235.235,00
2	Óleo diesel S10	L	75.000	3,75	281.925,00
				TOTAL	517.160,00

Saldo com decréscimo:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço unitário	Preço total
1	Óleo diesel comum	L	42.293,31	3,588	151.748,40
2	Óleo diesel S10	L	40.077,09	3,679	147.443,614
				TOTAL	299.192,01

Nova Andradina, MS, 18 de outubro de 2018.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 116/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre 05/11/2018 a 30/12/2018 tendo em vista que não haverá tempo hábil para a conclusão total da obra, com fundamento no artigo 57, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 30 de outubro de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA - ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 181/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa ANTÔNIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 181/2017, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre 01/01/19a 31/12/19 (12 meses) tendo em vista interesse da administração pública previsto em cláusula contratual, com fundamento na lei com fundamento da lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 06 de novembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas

ANTÔNIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-ME

Antônio Galiego
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 357/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 06/09/2018 a 05/05/2019, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 361/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a pessoa física MARLY SEHN, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 do Contrato nº 361/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$ 1.574,46 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1.697,75 (um mil seiscientos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), e prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre 23/11/2018 até 22/11/2019 tendo em vista que o imóvel atende as necessidades do município com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

MARLY SEHN

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 137/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 137/2016.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem comofinalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 10/06/2018 a 10/02/2019, tendo em vista a necessidade de alteração no projeto, com fundamento no Art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 138/2016.

DAS PARTES de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 138/2016.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem com finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 10/06/2018 a 10/02/2019, tendo em vista a necessidade de alteração no projeto, com fundamento no Art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 65210/2018 - FLY Nº 0333.0006343/2018.

- 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- 2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Prestação de serviços de educação profissional de qualidade para municípios residentes no município e região, contribuindo assim para a inserção no mercado de trabalho. A pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 568/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 48 a 51 do processo.

3. Favorecidas:

- 3.1 **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA**, CNPJ: **03.772.576/0012-18**, perfazendo um valor de R\$ 83.942,50(oitenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
- 4. **Proj./Ativ.:** 2.105 - 33.90.39.00.00.00.1000
- 5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
- 6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 01 de novembro de 2018.

HERNANDES HORTIZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 67664/2018 - FLY Nº 0333.0008652/2018.

- 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- 2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de fraldas Bigfal tamanho M e fraldas bigfal tamanho G, com a finalidade de atender ações judiciais movidas em favor de Vitória dos Santos Falco e Priscilla Katiene Ramos Crestani, conforme Autos nº 0900081-04.2018.8.12.0017 e 0001603-38.2009.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 a 26 do processo.

3. Favorecidas:

- 3.1 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **01.904.263/0001-98**, perfazendo um valor de R\$ 3.940,20(três mil e novecentos e quarenta reais e vinte centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- 4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- 5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 67956/2018 - FLY Nº 0333.0008920/2018.

- 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- 2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Xarelto 15mg, com a finalidade de atender ação judicial movida por Milda Gonçalves Ribeiro, conforme Autos nº 0002047-56.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 e 33 do processo.

3. Favorecidas:

- 3.1 **BAYER S.A.**, CNPJ: **18.459.628/0001-15**, perfazendo um valor de R\$ 1.080,31(um mil e oitenta reais e trinta e um centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- 4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- 5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

EDITAL Nº 031.2018/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie ao(s) usuário(s) limpo(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 25, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDERECO	Nº	BARRIO	NOTIFICAÇÃO
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28710	32	1	RUA PASTORISMAEL FERREIRA	SN	MONTE CARLO	2462/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28711	32	2	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2463/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28713	32	3	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2464/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28714	32	4	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2465/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28717	32	6	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2466/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28719	32	7	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2467/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28721	32	9	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2468/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28722	32	10	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2469/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28723	32	11	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	SN	MONTE CARLO	2470/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28724	32	12	RUA MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	1050	MONTE CARLO	2471/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28726	32	14	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2472/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28728	32	16	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2473/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28729	32	17	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2474/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28670	31	7	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2448/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28671	31	8	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2450/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28672	31	9	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2451/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28695	31	10	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2452/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28696	31	11	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2453/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28697	31	12	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2454/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28700	31	13	RUA DEUDETE PEREIRA DOSSANTOS	SN	MONTE CARLO	2455/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28702	31	15	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2456/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28703	31	16	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2457/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28704	31	17	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2458/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28815	29	4	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2425/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28621	29	9	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2426/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28627	29	14	RUA PEDRO BAZILIO	SN	MONTE CARLO	2427/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28628	29	15	RUA PEDRO BAZILIO	SN	MONTE CARLO	2428/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28629	29	16	RUA PEDRO BAZILIO	SN	MONTE CARLO	2429/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28630	29	17	RUA PEDRO BAZILIO	SN	MONTE CARLO	2430/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28634	29	21	RUA PEDRO BAZILIO	SN	MONTE CARLO	2431/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28643	30	7	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2436/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28644	30	8	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2437/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28645	30	9	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2438/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28646	30	10	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2439/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28647	30	11	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2440/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28648	30	12	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2441/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28649	30	13	RUA MARCELENE MARQUES GIRÃO PINTO	SN	MONTE CARLO	2442/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28651	30	15	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2443/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28652	30	16	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2444/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28653	30	17	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2445/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28658	30	18	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2446/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28661	30	21	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2447/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28664	30	22	RUA MARCELINO DA SILVA SIMÃO	SN	MONTE CARLO	2448/2018

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas/Matricula 5084

EDITAL Nº 032.2018/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie ao(s) usuário(s) limpo(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 25, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDERECO	Nº	BARRIO	NOTIFICAÇÃO
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28568	27	8	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2408/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28569	27	9	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2409/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28570	27	10	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2410/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28571	27	11	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2411/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28572	27	12	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2412/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28573	27	13	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2413/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28574	27	14	RUA BENEDITO ANDREASSA	SN	MONTE CARLO	2414/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28575	27	15	RUA BENEDITO ANDREASSA	SN	MONTE CARLO	2415/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28576	27	16	RUA BENEDITO ANDREASSA	SN	MONTE CARLO	2416/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28582	27	17	RUA BENEDITO ANDREASSA	SN	MONTE CARLO	2417/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28581	28	5	RUA PEDRO BAZILIO	SN	MONTE CARLO	2418/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28594	28	14	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2420/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28595	28	15	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2421/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28596	28	16	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2422/2018
NOVA ROMALOTEADORA E INCORPORADORA S/S/LTDA	28605	28	23	RUA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	SN	MONTE CARLO	2423/2018

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas/Matricula 5084

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
PROCESSO 50897/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO 50897/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): F M SELHORST DROGARIA-ME

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de novembro de 2018.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 60972/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 60972/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s) ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de novembro de 2018.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 65411/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 65411/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s) C M HOSPITALAR S.A, ADILSON CORTIÇA DIONISIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de novembro de 2018.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº.118/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura para Eventos da SEMEC. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS:Futura Entretenimento e Eventos LTDA, CNPJ:08.824.288/0001-20; Os Movidos Promoções & Eventos LTDA-ME, CNPJ, 06.163.277/0001-11; – VIGÊNCIA: 27/06/2018 À 26/06/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 08 de novembro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

hom. pp 195-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:66180/2018
b) Licitação Nr.:195/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/10/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de refeições, tipo self-service e água mineral, através do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender aos munícipes que fazem hemodíalise na cidade de Dourados - MS, e necessitam se alimentar antes de retornarem a esta cidade, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALEIXO VALOR DA DESPESA: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA: 22/10/18

ARION AISLAN DE SOUSA

hom. pp. 203-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL,FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:67711/2018
b) Licitação Nr.:203/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/11/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA 2018.

CONTRATADO:

FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME VALOR DA DESPESA: R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)

DATA: 05/11/18

FABIO ZANATA-SECRETARIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 31/10/2018 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 012/2018 - processo n.º 64995/2018 – FLY 0333.0006138/2018, referente aos lotes conforme listado abaixo, registrado na ata de julgamento, considerando-o DESERTA, referente à alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", conforme CI nº 32/2018 e solicitação nº 541/2018 cuja venda foi autorizada pela Lei nº 776, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015, localizado no Município de Nova Andradina. REFERENTE A QUADRA 03 DOS LOTES 17 AO 19 E 22 AO 24, conforme memorial descritivo e mapa, constante neste edital.

REFERENTE A QUADRA 03

LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24 - DESERTOS.

Nova Andradina - MS, 31 de outubro de 2018.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3114/18 Data: 06/11/2018

Licitação: Processo: 60676/18, Pregão: 82/2018, Ata nº.: 50/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.36.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor Total do Empenho: 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Credor: 4831 BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 50/2018.

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **YOSOJ JODAI & CIA LTDA, VANILSON DE OLIVEIRA – ME e ELIAS DINIZ DE ELENCAR - ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de novembro de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2014**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2014**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **D' ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA – ME, COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA, PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA, DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, SW2 ELETRICA LTDA – ME, CONCORDIA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, FRANCELINO & CALIXTO LTDA – EPP, CRM MULTIELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA e ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de novembro de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário. Municipal de Serviços Públicos